



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 188/2026 | 25 de março de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 36d62a601f5525f83606239f664aad6b46924c4e9a660cc6d68b667db87210f0

Emitido em: 24/03/2026, 23:37:34

SUMÁRIO

Atos Administrativo

- Portaria - PORTARIA Nº 001/2026 – SEMAF/PMFP

Recursos Humanos

- Portaria - PORTARIA Nº 132, DE 24 DE MARÇO DE 2026
- Portaria - PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MARÇO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 134, DE 24 DE MARÇO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Atos Normativos

- Portaria - PORTARIA Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Atos Administrativo

- Portaria - PORTARIA Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2026
- Portaria - PORTARIA Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2026

ATOS ADMINISTRATIVO

Secretaria de Administração e Finanças • Portaria

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMAF/PMFP

Código: 45d2ee3e-9286

Divulga o resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, nos termos do Decreto Municipal nº 173, de 27 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto Municipal nº 173, de 27 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, referente ao período de avaliação compreendido entre 15/12/2025 e 11/02/2026, conforme apuração realizada nos termos do Decreto Municipal nº 173/2024.

Art. 2º Os resultados das avaliações encontram-se discriminados no Anexo I desta Portaria, contendo a identificação do servidor, cargo, lotação, pontuação final e respectiva classificação.

Art. 3º Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 173/2024, o servidor poderá interpor recurso quanto ao resultado da avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, devidamente fundamentados, sendo analisados pela Comissão de Estágio Probatório no prazo estabelecido no Decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

Ana Angélica Nunes Braga Lopes Secretária de Administração e Finanças

João Maria Braga

Prefeito

ANEXO I Resultado da Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório

	Nome	Cargo	Nota Chefe imediato	Autoavaliação	Nota Final
--	------	-------	---------------------	---------------	------------

1	Laise Elias Teixeira	Assistente Social	216	200	211.2
2	Francisco Máximo Barbosa da Costa	Assistente Social	216	216	216
3	Lidiane Silva de Oliveira	Assistente Social	211	215	212.2
4	Wellington Gabriel Silva de Almeida	Dentista	216	213	215.1
5	Ernany José do Nascimento	Educador Físico	212	212	212
6	Francisca Débora Cavalcante Evangelista	Enfermeira	216	216	216
7	Alexsandra Girlaine Nazaré Gonçalves	Enfermeira	162	216	178.2
8	Maria Jaine de Souza	Enfermeira	216	214	215.1
9	Ligia Licianne Barros da Costa	Engenheira Ambiental	212	200	208.4
10	José Lucas Andrade	Farmacêutico Bioquímico	216	216	216
11	Dellis Kariny Freitas Holanda de Almeida	Fisioterapeuta	212	216	213.2
12	João Luiz de Jesus Barbosa da Silva	Fonoaudiólogo	205	213	207.4
13	Ana Maria Ferreira de Souza Dias de Lima	Neuropsicopedagoga	216	178	204.6
14	Andreia da Cunha Bezerra	Nutricionista	206	212	207.8
15	Ciria Fernanda Caxias	Nutricionista	207	202	205.5
16	Isaias Nascimento da Silva	Professor - Artes	154	212	171.4
17	Emanoel Fernando Barros Pires Macedo	Professor - Educação Física	216	216	216
18	Karem Kareninne Lopes de Medeiros	Professor - Ciências	216	212	214.8

19	Josenildo Lopes da Silva	Professor - Matemática	216	216	216
20	Luna Juliana Xavier Gomes de Oliveira	Psicóloga	202	204	202.6
21	Josilanny Swerdy Bezerra Lopes Paiva	Psicóloga	213	212	212.7
22	Lila Brenda Batista Pereira Gonçalves	Psicóloga	216	208	213.6
23	Geovania Gomes da Silva	Psicóloga	216	216	216
24	Leonidas Camara da Silva	Secretário Escolar	216	216	216
25	Raissa Bruna Rocha da Silva	Técnico de Enfermagem	181	206	188.5
26	Ana Cristhina Nunes de Araujo	Técnico de Enfermagem	216	215	215.7
27	Debora Yanca da Silva Teixeira	Técnico em Saúde Bucal	207	195	203.4
28	Maria Eduarda Klen Andrade	Técnico em Saúde Bucal	216	185	206.7

RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria*

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: 2d8f3fab-dec3

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora **Laíse Elias Teixeira**, matrícula nº 8079-1, **ocupante do cargo de Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **01 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **24 de março de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria*

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: 50d780c9-7a7a

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora **Dandara Ribeiro Lopes**, matrícula nº 8060-1, **ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Planejamento e Gestão de Contratos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias com início em 06 de abril de 2026 e os outros 15 (quinze) dias a serem definidos posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **24 de março de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: 61101384-7e88

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Maria da Conceição da Silva, matrícula nº 3591-1, ocupante do cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: b8e5c45a-3b40

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Alexsandra Girlaine Nazare Gonçalves, matrícula nº 8249-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: f7a2c2f0-0082

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Maria da Conceição Cortez Cruz, matrícula nº 1741-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: 8cc42b58-2646

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Maria Lucia Costa, matrícula nº 1091-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: 3c0e47e3-5201

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Gabriela Angélica Gonçalves dos Santos, matrícula nº 7214-2, ocupante do cargo de Coordenadora do Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias para gozo, com início em 09 de abril de 2026, conforme requerimento, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

ATOS NORMATIVOS

Gabinete Civil • *Portaria*

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: 765ceb79-5db1

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Luna Juliana Xavier Gomes de Oliveira, inscrita no CPF nº ***.772.404-**, do cargo efetivo de Psicóloga, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, nomeada por meio da Portaria nº 100, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVO

Gabinete Civil • *Portaria*

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: b459500e-6979

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 066, de 23 de fevereiro de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

VIII – Coordenador do Setor de Compras. NR

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 066, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete Civil • *Portaria*

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Código: 19d8acd6-5c67

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 073, de 25 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam definidos como passíveis de concessão de gratificação, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2025, e do Decreto Municipal nº 248/2026, os seguintes cargos, funções ou designações, enquanto perdurar o exercício das respectivas atribuições:

I – Coordenador da Divisão de Fiscalização de Trânsito e Mobilidade Urbana; II – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 073, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal